FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n. º 15990/2023

Requerente: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - RECURSO Processo Administrativo n. º 15991/2023

Requerente: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2023 – CONTINUAÇÃO UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado que tem por Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças tem sua continuação, após fase recursal, para o dia 11/08/2023, às 10hs, Maiores informações através do Sitio Eletrônico https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/ ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0119 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1° – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE INCENTIVO E PRE-SERVAÇÃO DA CULTURA – CNE-5 a servidora BLANCA DIAN BRUM SOARES, matrícula n.º 1300075. ART.2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2023. CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA PRESIDENTE ICTIM MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0120 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

ART.1° – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3 – AS-3 a servidora DAIANA WERNE-CK DE MAGALHÃES BASTOS, matrícula n.º 1300076.

ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2023. CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA PRESIDENTE ICTIM MATRÍCULA 1300038

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 034/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4°, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0129/2023, datado de 04/05/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DILCI-LÉA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 02981, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	9,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	741,65
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.236,09
Vantagens Pessoal	10,0%	Lei nº 759/1998	824,06
TOTAL			14.256,20

Publique-se!

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 035/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0135/2023, datado de 09/05/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LEILA VIANA FERREIRA LIMA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 01669, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	9.064,64
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	815,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.719,39
Regência de Classe	10,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	906,46
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.359,70
Vantagens Pessoal	20,0%	Lei nº 759/1998	1.812,93
Incorporação de gratificação DAI-I		Lei 635/87 art. 3°	202,63
TOTAL			16.881,57

Publique-se!

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 036/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0145/2023, datado de 16/05/2023.

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora RO-SANGELA DA SILVA PIRES, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 02991, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	16,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.318,49
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	824,06
Vantagens Pessoal	10,0%	Lei nº 759/1998	824,06
TOTAL	*		14.421,01

Publique-se!

Maricá, 07 de agosto de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM